



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL Nº 24/2025 PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO - SORRI-BAURU (VAGA EXCLUSIVA PARA PCD)

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convida os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Assistente de comunicação para exercício na SORRI-Bauru. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 vaga + cadastro para vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por igual período ou enquanto houver interesse e necessidade da Instituição.

**Este processo seletivo não se trata de concurso público**, portanto, não existe garantia de emprego, estabilidade de cargo ou função. As contratações para provimento do cargo em Regime C.L.T. serão realizadas inicialmente por meio de **contrato de experiência** (sendo 45 + 45 dias, totalizando 90 dias, com posterior possibilidade de efetivação) ou contrato por tempo determinado (podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Instituição), nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**.

| VAGA                      | JORNADA DE TRABALHO | SALÁRIO      |
|---------------------------|---------------------|--------------|
| 1 Vaga + Cadastro reserva | 30 horas semanais   | R\$ 2.148,00 |

#### 1 – DOS BENEFÍCIOS:

| BENEFÍCIOS | PLANO DE SAÚDE  | Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado.  |
|------------|-----------------|---|
|            | VALE TRANSPORTE | Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87.                        |
|            | VALE REFEIÇÃO   | Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs com carga horária maior de 6h diárias, será concedido vale refeição. |
|            | SEGURO DE VIDA  | Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos.   |
|            | AUXÍLIO CRECHE  | Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos.  |

#### 2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

|                |   |
|----------------|---|
| PRÉ-REQUISITOS | Idade mínima 18 anos;                               |
|                | Possuir Carteira de vacinação atualizada;           |
|                | Estar em dia com suas obrigações civis e militares; |
|                | Ensino médio completo;                              |
|                | Disponibilidade de horário;                         |



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

|  |  |
|--|--|
|  | Laudo médico atual com a Classificação Internacional de Doenças (CID) e indicação da deficiência;  |
|  | Residir em Bauru ou na Região Geográfica Imediata de Bauru (composta por 19 municípios: Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Borebi, C. Paulista, Duartina, Iacanga, L. Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, P. Alves, Reginópolis e Ubirajara) à época da contratação. |

**IMPORTANTE:** a comprovação dos pré-requisitos deverá ser realizada na etapa de **entrevistas** mediante documentação anexa ao currículo.

### 3 - DOS CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

- Conhecimento de ferramentas de edição audiovisual em smartphones (como CapCut, InShot e Edits) e familiaridade com Adobe Premiere, com disposição para aprimoramento.
- Conhecimento de ferramentas on-line de design (como Canva, principalmente em smartphone) e familiaridade com pacote Adobe (Photoshop, Illustrator e InDesign), com disposição para aprimoramento.
- Noções de fotografia e filmagem com smartphones (enquadramento, iluminação, captação de áudio).
- Conhecimento e constante aprendizado de redes sociais (tipos de postagens e tendências).
- Familiaridade com ChatGPT e outras ferramentas de Inteligência Artificial, para uso criativo e responsável, como suporte para criações originais.
- Escrita cuidadosa, apoiada em ferramentas de revisão.
- Organização de arquivos digitais (pastas, nuvens e backups).
- Noções básicas de acessibilidade digital (legendas, audiodescrição etc.)
- Proatividade, iniciativa e sensibilidade para captar e criar conteúdos.
- Comunicação clara, empática e respeitosa em todos os diálogos com pessoas da nossa comunidade.
- Sensibilidade para atuação no universo da pessoa com deficiência, alinhamento com os valores da Sorri Bauru e atuação profissional com propósito.
- Organização e atenção a prazos.
- Capacidade de trabalhar em equipe, lidar com diferentes perfis e ser receptivo a feedbacks.
- Adaptabilidade a diferentes demandas e a mudanças de prioridades.
- Discrição e responsabilidade no uso de imagem e informação institucional.

### 4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atua como profissional da área de Comunicação da Sorri Bauru, com foco na captação, produção e publicação de conteúdo, principalmente audiovisual, para informar o público interno e externo (neste caso, para redes sociais e site institucional).

### 5 – DAS INSCRIÇÕES:

|                   |         |  |
|-------------------|---------|--|
| <b>INSCRIÇÕES</b> | PERÍODO | 19 a 25 de maio de 2025;                                 |
|                   | SITE    | <a href="http://sorribauru.com.br">sorribauru.com.br</a> |
|                   | VALOR   | R\$ 20,00 (vinte reais);                                 |



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

|  |              |  |
|--|--------------|--|
|  | PRAZO LIMITE | 25 de maio de 2025, às 20 horas (horário de Brasília);   |
|  | OBSERVAÇÃO   | A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição. |

### 6 – DAS ETAPAS:

| ETAPAS                              | METODOLOGIA  | VALOR TOTAL | PONTUAÇÃO MÍNIMA | CARÁTER                        |
|-------------------------------------|--|-------------|------------------|--------------------------------|
| 1ª Análise de currículo             | Pontuação segundo critérios descritos neste edital                           | 10,0        | 5,0              | Classificatório                |
| 2ª Prova prática                    | Prática relacionada à descrição da função, conforme descrito neste edital.   | 10,0        | 7,0              | Eliminatório e classificatório |
| 3ª Análise psicológica e entrevista | Aplicação de testes psicológicos e realização de entrevista por competência. | 10,0        | 7,0              | Eliminatório e classificatório |

**IMPORTANTE:** A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

### 7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

|                                |  |  |
|--------------------------------|--|--|
| <b>DETALHAMENTO DAS ETAPAS</b> | DA ANÁLISE CURRICULAR  | Os currículos deverão ser enviados até a data limite de inscrição: <b>25/05/2025</b> , às 20 horas, no padrão descrito no ITEM 8 deste edital.   |
|                                |  | A lista dos candidatos classificados para a prova prática será publicada através de convocação por meio de publicação no site <a href="http://www.sorribauru.com.br">www.sorribauru.com.br</a> , link “Processos Seletivos”. |
|                                | DA PROVA PRÁTICA   | Será realizada no dia <b>29/05/2025 ou 30/05/2025</b> , na sede da SORRI Bauru, conforme agendamento individual, com duração máxima de 2 horas.  |
|                                |  | Serão convocados os 10 primeiros candidatos com maior nota na análise curricular.  |
| DAS DEMAIS ETAPAS              | Serão realizadas em datas a serem definidas, através de convocação por meio de publicação no site <a href="http://www.sorribauru.com.br">www.sorribauru.com.br</a> , link “Processos Seletivos”. |  |

### 8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: [rharea@sorribauru.com.br](mailto:rharea@sorribauru.com.br), a partir da data de publicação da das inscrições (19/05/2025) e no prazo máximo da data de encerramento das inscrições (25/05/2025), impreterivelmente.

Deverão ser anexadas em um único arquivo (PDF) as cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo e pré-requisitos do cargo, de acordo com os fatores de avaliação indicados abaixo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos e capacitações. O candidato que não enviar currículos com os documentos comprobatórios (mínimo pré-requisito) no prazo estabelecido por este edital, será automaticamente desclassificado. **No currículo também devem ser disponibilizados links de vídeos editados pelo candidato**, seja em uma rede social (pessoal ou do cliente para quem produziu) ou portfólio on-line (como Behance ou Linktree).

**Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.**

### 9 – DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

|                               |  |  |                        |
|-------------------------------|--|--|------------------------|
| <b>PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO</b> | PORTFÓLIO DE VÍDEOS CRIADOS PELO CANDIDATO (Máximo 2,0 pontos)       | Qualidade de construção: domínio de recursos (cortes, transições, áudio, legendas) | <b>Até 1,0 ponto</b>   |
|                               |  | Criatividade e originalidade (roteiro, enquadramentos e mensagem).                 | <b>Até 1,0 ponto</b>   |
|                               | CURSOS E CAPACITAÇÕES DE INTERESSE PARA A FUNÇÃO (Máximo 3,0 pontos) | Carga horária de 4 a 8 horas.  | <b>0,5 ponto cada</b>  |
|                               |  | Carga horária de 9 a 15 horas.   | <b>1,0 ponto cada</b>  |
|                               |  | Carga horária de 16 a 30 horas.  | <b>1,5 pontos cada</b> |
|                               |  | Carga horária superior a 30 horas.   | <b>2,0 pontos cada</b> |
|                               | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo 5,0 pontos)                 | De seis (6) meses a um (1) ano incompleto.   | <b>1,0 ponto</b>       |
|                               |  | De um (1) a dois (2) anos incompletos.   | <b>2,0 pontos</b>      |
|                               |  | De dois (2) a três (3) anos incompletos.   | <b>3,0 pontos</b>      |
|                               |  | Acima de três (3) anos.  | <b>5,0 pontos</b>      |

### 10- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>CRITÉRIO DE DESEMPATE</b> | 1 - Maior nota na prova prática.        |
|                              | 2 - Maior nota na entrevista.           |
|                              | 3 - Maior nota na análise de currículo. |

### 11 - DO PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

É procedimento da Instituição a publicação dos resultados dos candidatos aprovados em cada etapa do processo seletivo, até a classificação final. Caso o candidato desclassificado queira ter acesso à nota de uma determinada etapa ou da classificação final poderá solicitar **exclusivamente** por e-mail ([rh@sorribauru.com.br](mailto:rh@sorribauru.com.br)). Somente serão respondidas as solicitações enviadas dentro do prazo de 5 (cinco)



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

dias úteis da data de publicação da etapa em questão, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e CPF. O setor de Recursos Humanos responderá aos e-mails recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

**IMPORTANTE:** Não será fornecido feedback personalizado ou revisão de notas e/ou reclassificação de candidatos. Sendo de autonomia dos profissionais responsáveis pelo processo seletivo a decisão pela classificação dos candidatos de acordo com o perfil desejado pela Instituição, já descritos nos itens 2, 3 e 4 deste edital.

### **12 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:**

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e psicologicamente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

### **13 - DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

A Lei 13709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece como fundamento o respeito à privacidade. Desse modo, o presente Termo de Privacidade tem o propósito de comunicar de forma simples quais tipos de dados pessoais serão coletados, quando, de que forma e para quais finalidades serão utilizados.

#### **13.1. Coleta de Dados Pessoais**

Para a participação em nossos processos seletivos, coletamos as seguintes informações pessoais: Nome completo; RG; CPF; Data de nascimento; Endereço; Telefone e E-mail.

#### **13.2. Finalidade do Tratamento dos Dados**

Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para avaliar e gerenciar sua candidatura para vagas de emprego na SORRI Bauru; cumprir com obrigações legais e regulatórias relacionadas ao processo seletivo; entrar em contato com o candidato para fornecer informações sobre o processo seletivo, entrevistas e possíveis oportunidades de emprego.

#### **13.3. Compartilhamento de Dados**

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com autoridades competentes, caso seja exigido por lei ou por determinação judicial.

#### **13.4. Armazenamento e Segurança dos Dados**

Os dados pessoais fornecidos serão armazenados em ambiente seguro, e adotamos medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger as informações contra acesso não autorizado, destruição, perda ou alteração. Os dados serão mantidos pelo período necessário para o cumprimento das finalidades descritas, ou conforme exigido por leis e regulamentações aplicáveis.

#### **13.5. Direitos do Titular dos Dados**

De acordo com a LGPD, o candidato tem os seguintes direitos sobre os seus dados pessoais: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos. Para exercer seus direitos, entre em contato com a SORRI-Bauru por meio do e-mail [contato@sorribauru.com.br](mailto:contato@sorribauru.com.br).

#### **13.6. Consentimento**

Ao se inscrever no processo seletivo o candidato consente, de forma livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito nesta política de privacidade.

### **14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A inexistência das afirmativas, não cumprimento dos pré-requisitos da vaga, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos nas convocações;
- Não aceitar as condições e horário estabelecido para exercício do cargo;
- Recusar a vaga efetiva (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no edital;
- Não for aprovado no exame médico admissional;
- Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 19 de maio de 2025.

**Luis Fernando Maximino Bento**  
**Diretor Executivo**